

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

Órgão Requerente	Secretaria de Cultura
Responsável	Gustavo Pilizari
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1-Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para luminária de emergência, conforme segue:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	645.001.192	Luminária Emergência 2 Faróis 10w 6500k 1200lm Bivolt -Fluxo luminoso mínimo: 600lm -Fluxo luminoso: 1.200lm -Tempo de carga da bateria: 24h -140 Leds -Faróis: 02 - Tensão: Bivolt automático (100V ou 200V) - Duas chaves seletoras: Lente Esquerda e Lente Direita - Utilizando 1 lente até 6h de durabilidade; 2 lentes até 3h de durabilidade - 2 baterias recarregáveis de íon lítio (7,4V/1,5Ah - cada) -Potência: 10w -Largura: 18cm -Altura: 12cm -Comprimento: 6cm	UN	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00	4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico

1.2. Classificação do objeto:

Luminária de emergência

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço por item.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

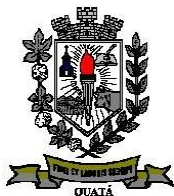
Não se aplica por se tratar de luminária de emergência.

1.5. Valor total:

O valor aproximado é de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) considerando os valores obtidos em pesquisas no mercado regional.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

2- Justificativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de assegurar a iluminação de emergência no Anfiteatro Municipal Bibiana Simões Nucci, garantindo condições adequadas de visibilidade e segurança em casos de interrupção do fornecimento de energia elétrica. As luminárias a serem adquiridas têm por finalidade manter a iluminação mínima exigida, permitindo o direcionamento seguro do fluxo de pessoas e reduzindo o risco de acidentes durante situações emergenciais, além de atender às boas práticas de segurança, o fornecimento e instalação desses equipamentos cumprem exigências legais previstas em legislações estaduais e nas normas técnicas da ABNT, devidamente aprovadas pelo Corpo de Bombeiros, sendo, portanto, uma medida obrigatória e indispensável para o funcionamento regular do espaço.

3-Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

FICHA	PROGRAMÁTICA -	FONTE
515	Manutenção de atividades culturais	Recurso Próprio

4-Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNAE compatível com o objeto contratado.

5-Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entrega em 10 (dez) dias de acordo após o recebimento do empenho.

5.2– Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega será na quantidade total solicitada no empenho, entregar no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth s/n entrada da cidade, defronte ao portal da cidade, Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Responsáveis pelo recebimento: José Airton V. de Jesus, Ana Maria S. Campos e Fabricio Croscatto de Oliveira.

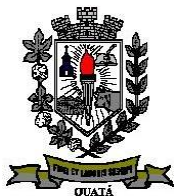
Horário de Recebimento: segunda a sexta-feira das 07h às 10h e das 13h às 16h, obedecendo o calendário municipal.

5.3– Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 90 (noventa) dias.

5.4– Prazo de vigência da contratação:

Prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

5.5– Demais informações necessárias para execução do objeto:

Caso seja identificado, no ato da entrega ou no prazo de até 7 (sete) dias corridos, qualquer defeito, avaria, não conformidade ou divergência do material entregue em relação às especificações contratadas, o fornecedor deverá, sem ônus para a Administração, realizar a substituição integral dos itens defeituosos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a notificação.

Todos os custos decorrentes da substituição das luminárias de emergência defeituosas deverão ser substituídas, incluindo transporte, coleta e reentrega, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

6-Obrigações da contratada:

A contratada deverá cumprir com as exigências requeridas, nos prazos e nas condições que foram estabelecidas, ou poderá sofrer penalidades, tais como o cancelamento do empenho.

A empresa contratada deverá efetuar a entrega das luminárias de emergência em perfeitas condições de uso, devem ser de alta qualidade, cumprindo as especificações, prazos e local constantes no presente Termo de Referência, devendo ser acompanhados da respectiva nota fiscal.

7-Gestão e Fiscalização:

Gestão: Gustavo Pilizari - CPF: 333.XXX.XXX-90

Fiscalizador: Geraldo Geraldo Aparecido da Silva CPF: 033.xxx.xxx-45

8-Outras informações:

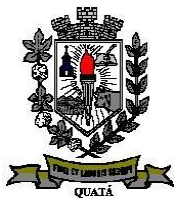
O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicada pela Contratada.

E-mail: secretariacultura@quata.sp.gov.br

Whatsapp: 18 99802 6715

Segue o modelo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

Quatá-SP, 17 de setembro de 2025.

GUSTAVO PILIZARI

Secretário da Secretaria Municipal de Cultura

GERALDO APARECIDO DA SILVA

Diretor de Cultura e Turismo

MERSY F. P. PELEGRINI

Elaboradora TR